



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Seleção de Estagiários para a Pró-Reitoria de Graduação e suas unidades vinculadas, designada pela Portaria nº 03/2024/PROGRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 30/01/2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado dos Recursos referente a homologação preliminar das inscrições do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 06/PROGRAD/UNIR/2024.

nº	Motivo Recurso	Resultado da análise	Justificativa
01	Solicitação referente ao item 1.3 do edital	Indeferido	<p>O presente processo seletivo segue o preceituado no seguinte normativo legal: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Presidência da República, na Instrução Normativa Nº 213, de 17 de Dezembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, na Instrução Normativa nº 1/2018/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa nº 3/UNIR/PRAD/2018, nesse sentido as regras do edital seguem estritamente a legalidade.</p> <p>No edital 06/2024/PROGRAD/UNIR consta expressamente no item 1.3:</p> <p>“Poderão participar do processo seletivo estudantes devidamente matriculados do <b>1º ao 5º</b> período em curso de nível superior de: Bacharelado em Administração ou Direito e Cursos de Licenciaturas.” (grifo nosso)</p> <p>Pela análise do histórico escolar do(a) candidato(a), verificou-se que consta como período letivo atual, o <b>9º período</b>.</p> <p>A fim de cumprir os Princípios da Isonomia e da Impessoalidade, decide-se pelo indeferimento do recurso e entende-se que as regras propostas no edital foram seguidas pela comissão durante o processo do certame, garantindo aos candidatos tratamento dentro dos princípios legais, considerando ainda as necessidades desta instituição e o imposto no referido edital.</p>

Edna Coelho de Almeida  
Presidente da Comissão para seleção de Estagiários-PROGRAD  
PORTARIA Nº 03/2024/PROGRAD/UNIR

Íngride Naiara Fabiano  
Membro da Comissão para seleção de Estagiários-PROGRAD  
PORTARIA Nº 03/2024/PROGRAD/UNIR

Naiane Vasques  
Membro da Comissão para seleção de Estagiários-PROGRAD  
PORTARIA Nº 03/2024/PROGRAD/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EDNA COELHO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão**, em 08/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, Membro da Comissão**, em 08/04/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1717605** e o código CRC **6D297683**.

---

Referência: Processo nº 23118.000806/2024-61

SEI nº 1717605

---

Criado por [65110366268](#), versão 13 por [78773024287](#) em 08/04/2024 11:22:34.